

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ Nº 08.573.345/0001-46

www.sociadocidadao.org.br

www.elosocial.org.br



Agregando para agregar

Programa de formação continuada

Comissão de Educação e Socialização

O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL





Agregando para agregar

Programa de formação continuada

Carga horaria 128 horas

INSTITUIÇÃO CRIADORA: CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, do artigo 16 do Decreto Lei n. 678 de 06/11/1992 e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob o nº 08.573.345/0001-46, com Diretoria Nacional de Implantação de Projetos sita à Rua Cecília Bonilha, 145, Vila Bonilha, São Paulo – SP - Brasil, CEP 02919-000, e telefones +55 (11) 3991-9919 / 11 984604046.

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CRIADORA:

A **CESB** é uma instituição social sem fins lucrativos criada no ano de 1990, com atuação no distrito federal e em todos os estados brasileiros através de suas federações, que poderá conferir no link www.elosocial.org.br/federacoes.

A instituição tem como objetivo primordial combater a desigualdade social através do fortalecimento da cidadania e da instituição familiar com a ministração de cursos vivenciais. Confira no link www.socialdocidadao.org.br/direcao.

Dentre suas atividades há também o projeto de Socialização e Ressocialização de encarcerados e familiares com foco no combate à criminalidade e sua reincidência (www.socialcarceraria.org.br).

Através do CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização, e Profissionalização – Elo Social mantém um projeto nacional voltado a recuperação de dependentes químicos e oportunidade para moradores em situação de rua voltarem ao convívio social (www.elosocial.org.br/csrp).

No legislativo atuamos na criação de projetos de lei através de nossa Comissão de Legislação Participativa. Confira no link www.participacaolegislativa.org.br.

Para não ficarmos à mercê da grande mídia brasileira, hoje não mais tão confiável, criamos nosso sistema próprio de comunicação, com programação individualizada em todos os estados da federação. Confira no link www.tvelo.com.br.

Atuamos também na área de esportes através do ECES – Esporte Clube Elo Social –, com programas voltados exclusivamente aos esportes olímpicos, estando prevista a construção de um centro olímpico em cada estado da federação brasileira. Confira no link www.eces.org.br.

Estamos à frente do Movimento denominado “Acorda Brasil”, movimento pacífico, respeitador de nossa Constituição Federal e de todas as leis em vigor em nosso país, através do pleno exercício da cidadania. Confira no link: www.acordabrasil.org.br.

Na área da saúde temos o programa denominado UFA, com a previsão de construção de uma unidade em cada estado. Confira no link: www.ufa.org.br.

Nossa missão: Combater a desigualdade social através do fortalecimento da cidadania e da instituição familiar, com a ministração de cursos vivenciais e profissionalizantes. Confira no link www.socialdocidadao.org.br/direcao

DO SISTEMA EDUCACIONAL NO BRASIL

A atual miséria educacional brasileira é possivelmente sem precedentes.

Este resultado não está atrelado única e exclusivamente à incompetência dos gestores como um todo, mas também na falta de programas voltados para a valorização dos profissionais da educação e de avanços nas políticas de formação continuada.

Desde 1989 o *International Institute for Management Development* (IMD), sediado na Suíça, publica um ranking anual de competitividade. Para tal, o *IMD World Competitiveness Center* entrevista empresários, investidores e gerentes de 63 países sobre diversos critérios.

No relatório mais recente, a América Latina se saiu especialmente mal. Excetuado o Chile, todos os demais seis grandes Estados ocupam os últimos postos entre as economias examinadas.

O Brasil está em 59º lugar; numa das rubricas – relativa à educação de crianças e adolescentes e à formação profissional, aparece até mesmo na última posição.

DO OBJETIVO

O professor tem um papel fundamental para a educação, sendo um dos principais agentes transformadores na sociedade, motivo pelo qual não podemos poupar esforços no sentido de que sejam sempre suas melhores versões.

É indiscutível que para assegurar um ensino de qualidade é necessário que esses profissionais estejam cada vez mais capacitados. Foi pensando nisso a CESB – Confederação do Elo Social Brasil – criou o programa “Agregando para Agregar”.

DO PROGRAMA – AGREGANDO PARA AGREGAR

Embora a constituição brasileira dê aos homens o direito de exigir do governo, na esfera federal, estadual e municipal, uma política social justa, isso não os exime de darem a sua parcela de colaboração naquilo que tem como referência a ordem pública e o bem comum, consolidando, assim, um verdadeiro regime democrático.

O enfrentamento organizado dos problemas que afligem diretamente o cidadão constitui forma eficiente de dar apoio à máquina pública, e pensando desta forma, resolve a CESB desenvolver o programa denominado “Agregando para Agregar”, afinal, se nós investirmos na ampliação do conhecimento de nossos professores, automaticamente estaremos agregando valores aos seus alunos

O programa consiste na ministração de 128h (cento e vinte e oito horas) de aula nas matérias a seguir relacionadas:

- a) Curso de Agente do Mérito do Elo Social: Com 8h (oito horas) de aula, de forma presencial;
- b) Curso de Cidadania: Com 40h (quarenta horas) de aula, de forma online (conteúdo programático em anexo);
- c) Curso de Crenças: Com 40h (quarenta horas) de aula, de forma online (conteúdo programático em anexo);
- d) Curso de Psicologia: Com 40h (quarenta horas) de aula, de forma online (conteúdo programático em anexo).

CONSIDERAÇÕES:

O avanço da competitividade no mercado de trabalho exige muito mais do que um diploma de graduação. Dessa forma, ao participarem de cursos de formação continuada, os professores podem atingir uma qualidade de ensino superior em sala de aula, obtendo melhores resultados.

Assim, o objetivo desses cursos é engajar os educadores nos processos de aperfeiçoamento – como projetos, estudos, pesquisas e reflexões – para que possam estar sempre atualizados acerca das mudanças e novidades da área da educação, ou seja, estar por dentro de novas metodologias, conhecimentos e orientações legais.

Os cursos de expansão de conhecimentos para professores colaboram para a formação continuada, que é indispensável para qualquer corpo docente. Isso porque esse processo atua como um modo de valorizar o profissional na instituição, oferecendo suporte e mostrando a sua importância por meio de atividades que levam ao desenvolvimento das competências e habilidades docentes.

Além disso, investir na capacitação dos professores também significa investir em um ensino de qualidade, já que por meio dela o profissional melhora constantemente a sua atuação, impactando diretamente na formação dos alunos.

DAS AUTORIDADES NOTIFICADAS

Para cumprimento das formalidades legais, a CESB, instituição responsável, deverá notificar todas as autoridades a seguir relacionadas, nos termos da Lei 9.051 de 1995, em seus artigos 1º e 2º, para ciência e manifestação no prazo legal:

AUTORIDADES FEDERAIS

Presidência da República – Ofício nº 004/2023 – GP=CESB
Presidência do STF – Supremo Tribunal Federal - Ofício nº 005/2023 – GP=CESB
Presidência do Senado - Ofício nº 006/2023 – GP=CESB
Comissão de Educação do Senado Federal - Ofício nº 007/2023 – GP=CESB
Presidência da Câmara dos Deputados - Ofício nº 008/2023 – GP=CESB
Comissão de Educação da Câmara dos Dep. Federais – Ofício nº 009/2023 - CESB
Procuradoria Geral da República - Ofício nº 010/2023 – GP=CESB
Ministério da Educação - Ofício nº 011/2023 – GP=CESB
Advocacia-Geral da União - Ofício nº 012/2023 – GP=CESB
Ministério da Cidadania - Ofício nº 013/2023 – GP=CESB

CONSELHOS FEDERAIS

CNM – Confederação Nacional dos Municípios - Ofício nº 014/2023 – GP=CESB
ABRAP - Associação Brasileira de Prefeituras - Ofício nº 015/2023 – GP=CESB
OAB – Ordem do Advogados do Brasil - Ofício nº 016/2023 – GP=CESB
CFP – Conselho Federal de Psicologia - Ofício nº 017/2023 – GP=CESB
CNE – Conselho Nacional de Educação - Ofício nº 018/2023 – GP=CESB

AUTORIDADES ESTADUAIS:

Notificação de todas as Secretarias da Educação dos estados brasileiros e do Distrito Federal.

São Paulo 02 de janeiro de 2023



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046
presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”